



Estado do Maranhão  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**  
CNPJ: 10.349.959/0001-90

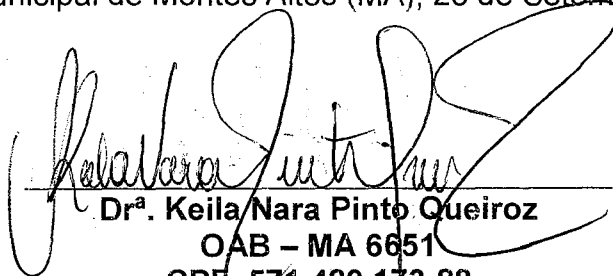
---

**DESPACHO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

Segue em anexo, **PARECER JURIDICO** referente a minuta de edital e anexos,  
referente ao **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2020**.

Câmara Municipal de Montes Altos (MA), 23 de Setembro de 2020.



Dr.<sup>a</sup>. Keila Nara Pinto Queiroz

OAB - MA 6651

CPF. 571.420.173-88

Assessoria Jurídica

Montes Altos - MA.



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ: 10.349.959/0001-90  
**ASSESSOR JURÍDICO**

---

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 012/2020/Câmara Municipal de Montes Altos - MA.**  
**PARECER JURÍDICO Nº 012/2020 /ASSEJUR/MONTES ALTOS-MA.**

**Abertura de Procedimento Licitatório.**

Comissão Permanente de Licitação.

Trata-se de solicitação da Secretaria da Câmara, para abertura de procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, visando a “Contratação de empresa de engenharia para as obras de Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Montes Altos/MA.”, no intuito de suprir às necessidades desta Casa de Leis, conforme projeto planilha orçamentárias e especificações anexas contidas na Minuta do Edital em questão.

Verificada a existência de Dotação Orçamentária e autorização à abertura do processo licitatório, sendo remetido à Comissão Permanente de Licitação – CPL para providências administrativas cabíveis. Assim elaborando a **Minuta do Edital** da Tomada de Preços com os seguintes anexos:

- Anexo I** – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Especificações, Projetos e demais elementos do PROJETO BÁSICO;
- Anexo II** – Carta de credenciamento;
- Anexo III** – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- Anexo IV** – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;
- Anexo V** – Modelo de proposta;
- Anexo VI** – Minuta do Contrato;
- Anexo VII** – Modelo de Composição de preços unitários;
- Anexo VIII** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.

Diante o exposto, considero a regularidade do Processo Licitatório na modalidade **Tomada de Preços**, observadas as normas estatuídas pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar nº 123/2006, presente os requisitos indispensáveis à realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, **APROVO** para os fins de mister o Edital de Convocação e a Minuta do Contrato e, por conseguinte a Licitação para Contratação de empresa de engenharia para as obras de

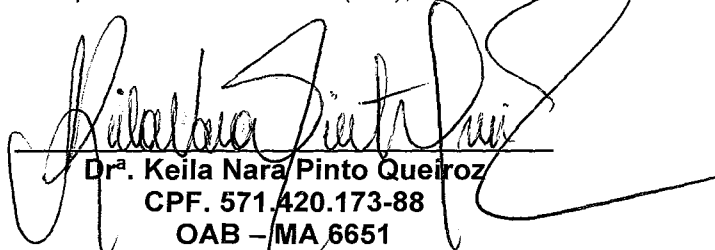


Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS  
CNPJ: 10.349.959/0001-90  
**ASSESSOR JURÍDICO**

---

Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal de Montes Altos/MA., É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Câmara Municipal de Montes Altos (MA), 23 de Setembro de 2020.

  
Dr<sup>a</sup>. Keila Nara Pinto Queiroz  
CPF. 571.420.173-88  
OAB - MA 6651  
Assessoria Jurídica